



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.176

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, em 07 de março de 1997, os servidores abaixo relacionados, contratados sob o regime da C.L.T. , por terem infringido o disposto na letra "e", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, conforme segue:

<u>Registro:</u>	<u>Nome/Cargo/Setor/Secretaria:</u>	<u>Nível:</u>
1.309	JOAQUIM FRANCISCO DIAS - Guarda, SubSecretaria de Segurança, Secretaria de Serviços Municipais;	"3A",
2.981	JOSÉ SERAFIM DE SIQUEIRA - Guarda, SubSecretaria de Segurança; Secretaria de Serviços Municipais;	"3A",
2.867	JORGE BENEDITO GONÇALVES - Guarda, SubSecretaria de Segurança, Secretaria de Serviços Municipais.	"3A",

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de março de 1997,

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação